

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202211/0078

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Orgão / Serviço: Câmara Municipal do Funchal

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1268.04€ - 2.º posição de técnico superior e nível 16 da Tabela Remuneratória Única.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Funções correspondentes à categoria de Técnico Superior, nos termos do Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, nas áreas temáticas da Educação Física e Desporto, nomeadamente implementar e apoiar iniciativas de promoção de estilos de vida saudáveis no Município, manter atualizado os documentos estratégicos de desenvolvimento e de planeamento municipal, em colaboração com as outras unidades orgânicas municipais e entidades públicas e privadas e organizar e divulgar projetos e eventos desportivos de interesse municipal, tanto a nível regional, nacional ou internacional.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Educação Física e Desporto

Grupo Área Temática

Teatro, Cinema, Música, Dança, Educação Física e Desporto

Sub-área Temática

Educação Física e Desporto

Área Temática

Educação Física e Desporto

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal do Funchal	1	Praça do Município	Funchal	9004512 FUNCHAL	RAM - Ilha da Madeira	Funchal

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

- Outros Requisitos:**
1. Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
 2. Estar integrado na carreira geral de Técnico Superior;
 3. Possuir Licenciatura em Educação Física e Desporto;
 4. Experiência profissional na área do planeamento e do desenvolvimento de atividades e eventos desportivos de nível autárquico, superior a 2 anos.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Câmara Municipal do Funchal, Divisão de Gestão Recursos Humanos, Praça do Município 9004-512 Funchal

Contacto: drh@cm-funchal.pt; Tel. 291 211 000

Data Publicitação: 2022-11-04

Data Limite: 2022-11-18

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Usando da competência que me é conferida pela alínea a) do nº 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e que me advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 7 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, da mesma data, e ao abrigo do disposto nos artigos 92.º, 93.º, 94.º, 97.º, 97.º - A e 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, determino a abertura de procedimento de mobilidade na categoria para o recrutamento de 1 posto de trabalho de Técnico Superior de Educação Física e Desporto, da carreira e categoria de Técnico Superior do Mapa de Pessoal do Município do Funchal, a publicitar na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica deste Município, nos termos que se seguem. 1 – Caracterização da Oferta: 1.1 Tipo de oferta – Mobilidade na categoria. 1.2 Nº de postos de trabalho – 1 Técnico Superior de Educação Física e Desporto. 1.3 Carreira e categoria – Técnico Superior. 1.4 Grau de complexidade funcional – 3. 1.5 Habilitações Literárias – Licenciatura em Educação Física e Desporto. 1.6 Remuneração – 1268.04€, que corresponde à 2.º posição da estrutura remuneratória da carreira geral de técnico superior, de acordo com o anexo I do artigo 2.º do Decreto-Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho e ao nível 16 da Tabela Remuneratória Única dos trabalhadores que exercem funções públicas, aprovada pela Portaria nº 1553-C/2008, de 31 de dezembro, na sua atual redação. 1.7 Duração – 18 meses. 1.8 Local de Trabalho – Município do Funchal. 2 - Caracterização do posto de trabalho: Funções correspondentes à categoria de Técnico Superior, nos termos do Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, nas áreas temáticas da Educação Física e Desporto, nomeadamente implementar e apoiar iniciativas de promoção de estilos de vida saudáveis no Município, manter atualizado os documentos estratégicos de desenvolvimento e de planeamento municipal, em colaboração com as outras unidades orgânicas municipais e entidades públicas e privadas e organizar e divulgar projetos e eventos desportivos de interesse municipal, tanto a nível regional, nacional ou internacional. 3. Requisitos gerais de admissão: 3.1. Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; 3.1. Estar integrado na carreira geral de Técnico Superior. 3.2 - Requisitos especiais de admissão: 3.2.1 Licenciatura em Educação Física e Desporto; 3.2.2 Experiência profissional na área do planeamento e do desenvolvimento de atividades e eventos desportivos de nível autárquico, superior a 2 anos. 4 - Método de Seleção – A avaliação e seleção das candidaturas apresentadas será efetuada mediante a realização de entrevista profissional de seleção, na qual serão apreciadas a experiência e as competências profissionais dos candidatos. Apenas serão convocados para a realização de entrevistas os candidatos que reúnam, cumulativamente, os requisitos gerais e especiais de admissão. 5 – Prazo e formalização de candidaturas: 5.1 O prazo de candidatura é de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à publicitação na Bolsa de Emprego Público. 5.2 As candidaturas deverão ser formalizadas em suporte papel, através do

preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica do Município do Funchal (www.cm-funchal.pt) e na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, entregue na mesma Divisão, Largo do Município, 9004 - 512 Funchal, pessoalmente, ou através de carta registada com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento de mobilidade, indicando a referência do procedimento e o posto de trabalho a que se candidata. 5.3 Não serão admitidas candidaturas enviadas por suporte eletrónico. 5.4 Com a candidatura deverão ser entregues, em suporte papel, para efeitos de admissão e avaliação: 5.4.1 Curriculum vitae, datado e assinado, anexando os documentos comprovativos das formações e experiência profissional nele mencionado; 5.4.2 Fotocópia do certificado de habilitações; 5.4.3 Declaração autenticada emitida pelo órgão ou serviço público a que se encontra vinculado, atualizada à data de abertura do procedimento de mobilidade, com identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular, carreiras, categorias, antiguidade nas mesmas, os graus de complexidade das mesmas, posição remuneratória que detém à presente data, posto de trabalho que ocupa e a descrição das funções, das atividades que o candidato exerceu ou se encontra a exercer, com indicação dos períodos de duração. 6 – Composição do júri: Presidente – Duarte Nélio Dias Oliveira, Diretor do Departamento de Juventude e Desporto; Vogais Efetivos – Susana Maria Rebelo Andrade de Freitas, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, do Departamento de Recursos Humanos que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Nádía Raquel Henriques de Freitas, Técnica Superior, da Divisão de Desporto, do Departamento de Juventude e Desporto; Vogais Suplentes – Vítor Hugo Pinto Franco, Técnico Superior, da Divisão de Desporto, do Departamento de Juventude e Desporto e Pedro Emanuel Ferreira Serrão, Técnico Superior, da Divisão de Longevidade, Bem-Estar e Envelhecimento Ativo, do Departamento de Educação e Valorização Social. Ao Júri do procedimento de mobilidade compete definir os critérios de avaliação da entrevista profissional, admitir e excluir os candidatos, realizar as entrevistas profissionais de seleção e promover a avaliação e classificação dos candidatos.

Observações
